



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Cel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2016 de 11 de Abril de 2016.

Concede progressão vertical ao servidor Luciano Matias Diniz, Contador da Câmara Municipal de Japira.

O Presidente da Câmara Municipal de Japira - PR, usando das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Enquadrar o servidor abaixo nominado, para conceder progressão vertical, nos termos dos artigos 51, 60 e 65 da Lei Municipal n. 1090/2014, no nível e referência abaixo especificados:

SERVIDOR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Luciano Matias Diniz	3	B

COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Japira-PR, aos onze dias do mês Abril de 2016.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Japira